

VIDEOLAR-INNOVA S/A

CNPJ nº 04.229.761/0001-70 - NIRE 13 3 0001032-1

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Data, Hora e Local: 24/02/2023, às 11h, em sua sede social. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Lirio Albino Parisotto. Secretária - Daniele Amaro Medeiros da Fonseca. **Deliberações:** (a) foi lido o relatório da diretoria, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e notas explicativas, bem como o parecer da auditoria referente ao exercício encerrado em 31/12/2022, conforme publicado no Jornal do Commercio do dia 25/01/2023, no formato resumido, na pág. B3, bem como na íntegra na página eletrônica do mesmo jornal disponibilizada na internet, nas págs. B3 a B6, conforme disposto no artigo 289 da Lei 6.404 de 15/12/1976, ficando dispensada pelos presentes a presença do auditor na assembleia. As peças contábeis foram aprovadas por unanimidade dos presentes, respeitadas as abstenções legais. As peças aprovadas estavam isentas de parecer do Conselho Fiscal já que referido órgão, nos termos do estatuto em vigor, não é permanente e não foi instalado neste exercício social. (b) Tendo sido apurado um lucro de R\$ 1.027.321.944,39, foi deliberada por unanimidade a seguinte destinação: (i) para reserva legal, R\$ 51.366.097,22; (ii) para reserva de incentivo fiscal, o valor de R\$ 370.052.403,65, sendo R\$ 323.950.539,80 de incentivo fiscal de ICMS e 46.101.863,85 de incentivo fiscal de IRPJ; (iii) para reserva de lucros, o valor de R\$ 461.675.620,79; e, (iv) distribuição de proventos no montante total de R\$ 244.227.822,73, sendo certo que: (a) ratificação da antecipação da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio realizada durante o exercício de 2022, no montante de R\$ 204.227.822,73, sendo R\$ 60.000.000,00 a título de dividendos e R\$ 144.227.822,73 na forma de juros sobre capital próprio, descontados da reserva de retenção de lucros, a serem imputados aos dividendos obrigatórios ao exercício social de 2022; (b) declaração de dividendos no valor de R\$ 40.000.000,00, sendo R\$ 25,8111 por ação, os quais também são imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2022, a serem recebidos por todos os detentores de ações da Companhia na presente data, mesma data em que foram realizados os registros contábeis, cujo pagamento será realizado até 28/02/2023, sem qualquer atualização monetária, encargo ou outra remuneração. (c) foi aprovada a remuneração global de até R\$ 7.800.000,00 a ser distribuída entre os administradores da sociedade no exercício de 2023. Franqueada a palavra aos presentes, nada mais foi dito. Manaus, 24/02/2023. **Lirio Albino Parisotto** - Presidente da Mesa. **Daniele Amaro Medeiros da Fonseca** - Secretária. **Junta Comercial do Estado do Amazonas** - Certifico registro sob o nº 1307944 em 27/02/2023 e protocolo 230141056 - 24/02/2023. **Lycia Fabíola Santos de Andrade** - Secretária Geral.